

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA lose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04202 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/10/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

09/2023

I.E.:ISENTO

106581694

90078178

TOTAL A PAGAR

R\$24.326,93

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30 31/07/2023 31/08/2023 01/10/2023



NOTA FISCAL No. 57609689 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0904 3688 9800 0106 6600 3057 6096 8910 3573 2660

Protocolo de Autorização: 1412300042499341 04/09/2023 às 10:46:24America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412300042499341 04/09/2023 10:46:24 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS ICMS		Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	163	0,583313	95,08	4,46	17,11	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	163	1,510982	246,29	11,55	44,33	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	568	0,371708	211,13	9,91	38,00	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	568	0,127482	72,41	3,40	13,03	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 09/2023	kWh	-23	0,583478	-13,42	-0,63	-2,41	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 09/2023	kWh	-23	1,239130	-28,50	-1,63	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 09/2023	kWh	-140	0,583286	-81,66	-3,83	-14,70	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 09/2	kWh	-140	1,239000	-173,46	-9,92	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 09/2023	kWh	-568	0,371708	-211,13	-9,91	-38,00	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 09/2023	kWh	-568	0,104542	-59,38	-3,40	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	384	0,390807	150,07	7,04	27,01	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	497	0,390805	194,23	9,11	34,96	0,302140
DEMANDA USD	kW	4,41	29,045351	128,09	7,32	23,06	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	23,822678	23.717,62	1.355,33	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.326,93	1.378,80	142,39	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)					
1	ICMS COFINS	791,09 24.104,97	18% 4,70%	142,39 1.132,93					
	PIS	24.104,97	1,02%	245,87					
	GRANDEZAS CONTRATADAS								
		da Todos os Períod							
	Demanda Fora Ponta 0 kW Energia Ponta: 0 kWh								
	Energia Fora Ponta: 0 kWh								
		pacidade Ponta: pacidade Fora Por	0 k ıta: 0 k						
	Montant	e na Ponta:	0 k	W					
	Montant	e Fora de Ponta:	0 k	W					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	18412 87878 37735 67025	19449 91490 40178 70186	.1575 .1575 .1575 .1575	163 568 384 497
0040621013 0040621013	DEMANDA KW CONSUMO KWh KVARH-I KVArh KVARH-I KVArh	TP TP TP PT	106290 260098	110939 271840	.1575 .1575	4.41 732 1849 561
0040621013 0040621013 0040621013 0040621013	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh GERAC kWh	FP PT FP PT FP	6 7 44124 20782670	7 6 44271 21767247	.63 .63 .1575	1288 4.41 3.78 23 155070

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 04/09/2023

4B7F.71DB.C43A.3431.2659.5331.F42E.0240

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 163 kWh, FPONTA 568 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 1789, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 2026, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$245,87 E COFINS R\$1.132,93 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 08/2023 R\$ 24.137,90

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/08-31/08

106581694

09/2023

02/10/2023

R\$24.326,93

Nùmero da fatura: FAT-01-20235043573266-97

836100002432 269301110004 001010202354 043573266970



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04202 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Setembro/2023

VENCIMENTO 02/10/2023

Unidade Consumidora

106581694

VALOR A PAGAR R\$ 24.326,93

FAT-01-20235043573266-97

Emitida em 05/09/2023

Tarifa

0.583313

1.510982

0.371708

0,127482 0,583478

1 239130 0,583286

1,239000 0.371708

0,104542

0,390807

0.390805

29,045351

23,822678

Total

95,08

246,29

211,13

72,41

-13,42 -28,50

-81,66 -173,46

-211,13

-59,38

150,07

194,23

128,09

23.717,62

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 09/2023 Data de Emissão 04/09/2023 Data Real Leit Atual 31/08/2023

Data Real Leit Anterior 31/07/2023 Data Provável Prox Leitura 01/10/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621013	0040621013	0040621013					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	edente Reativo I	kW/kWh	0.15750					

Grandezas e Valores para Faturamento

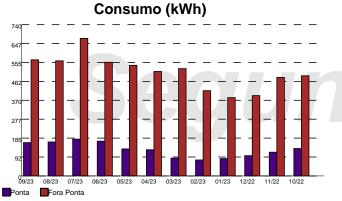
	Leitura	Leitura			
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	18412	19449	163,00		163,00
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	18412	19449	163,00		163,00
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	87878	91490	568,00		568,00
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	87878	91490	568,00		568,00
ENERGIA INJETADA PT TE					-23,00
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-23,00
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-140,00
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-140,00
ENERGIA INJETADA FP TE					-568,00
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-568,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	37735	40178	384,00		384,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	67025	70186	497,00		497,00
DEMANDA USD	6	7	4,41	1000,00	4,41
DEMANDA USD ISENTA ICMS					995,59
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	106290	110939	732,00		
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	44124	44271	23,00		
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	20782670	21767247	155070,00		
ENER.REAT.INDUTIVA	260098	271840	1849,00		

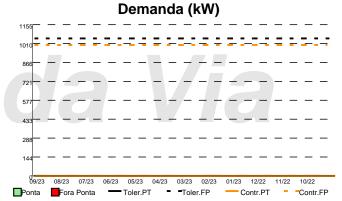
Informações Suplementares

TUSD CONSUMO F PONTA 0.098560 0.287370 CONSUMO PTA 1,168190 0,450990 DEMANDA 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
09/2023	24.326,93	02/10/2023		163	568	4.41	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.137,90	02/09/2023	04/09/2023	166	563	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	1.146,88	02/08/2023	02/08/2023	180	673	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.779,88	02/07/2023	03/07/2023	170	556	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.727,98	02/06/2023	06/06/2023	132	541	3.78	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.296,89	02/05/2023	02/05/2023	128	511	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.914,28	02/04/2023	03/04/2023	87	525	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.795,16	02/03/2023	03/03/2023	78	417	4.41	4.41	0	1000	0	1050
01/2023	18.700,29	02/02/2023	02/02/2023	85	383	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2022	18.807,71	02/01/2023	02/01/2023	99	393	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2022	18.856,67	02/12/2022	02/12/2022	116	482	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2022	18.939,00	02/11/2022	03/11/2022	134	490	4.41	4.41	0	1000	0	1050